



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 002/2015/SES

ADESÃO ATA Nº 002/2014/TCI PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/CEPROMAT



O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**, portador da cédula de identidade RG Nº 54.353.403-0, inscrito no CPF sob o nº 210.332.501-04, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES**, CNPJ 20.085.557/0001-80, formado pelas empresas F. ROCHA & CIA LTDA, empresa Líder do Consorcio, com sede na Rua Desembargador José Barros do Valle, N. 51, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP 78.043-292, inscrita no CNPJ N. 73.882.136/0001-46 e Inscrição Estadual N. 13.152.419-4, e **Telefone de Contato: (65) 3051-2551**; GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, CNPJ 05.522.682/0001-16, sediada a Av. Miguel Sutil, 1206B, Cuiabá MT e DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA EPP, sediada na Av. Miguel Sutil, 13.572, Novo Terceiro, Cuiabá MT; neste ato representadas pelo Sr. **JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG N. 861.320 (SSP/MG), e inscrito no CPF N. 356.541.716-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1. Este instrumento corrige erro material – na numeração do 2º Termo Aditivo.

Cláusula Segunda – DA RETIFICAÇÃO

2. Retifica-se o título do documento.

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 002/2015/SES/MT

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 002/2015/SES/MT

Onde se lê: E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N. 002/2015/SES/MT...

Leia-se: E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato N. 002/2015/SES/MT...

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original.

Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2016.


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PLUS